

EDITAIS

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA torna público que recebeu da CETESB a licença de instalação n.º 5700000352 para a Fabricação de caminhonetes (camionetas, camionetes) e utilitários; à Avenida General Motors, 1959 JD. Motorama, São José dos Campos

Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência
Processo nº: 1029614-77.2025.8.26.0577 Assunto
Requerente: Eliana da Rocha Muniz e outro
Requerido: Leonardo da Rocha Muniz
Juiz de Direito: CARLOS GUTENBERG DE SANTIS CUNHA, 4ª VARA DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES, FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Cuida-se de pedido de curatela formulado por Eliana da Rocha Muniz e outro, em face de Leonardo da Rocha Muniz. Aponta que são genitores do(a) Requerido(a), que este(a) possui diagnóstico de Síndrome de Trissomia do Cromossomo 21, mais conhecida como Síndrome de Down, por esse motivo, está incapaz temporariamente e por tempo indeterminado (...).O Ministério Público manifestou-se, opinando pela procedência do pedido inicial (...) FUNDAMENTO E DECIDIDO. O pedido é procedente. (...) Posto isso, acolho o pedido para decretar a CURATELA de Leonardo da Rocha Muniz, devidamente qualificado(a) nos autos, que está com comprometimento do raciocínio lógico, não conseguindo exprimir desejos ou necessidade, nome ando-lhe a pessoa de Eliana da Rocha Muniz, como sendo sua CURADORA DEFINITIVA.

COMANDO DA AERONÁUTICA
ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA DEFESA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/EEAR/2026

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos. **Processo nº:** 67540.006566/2026-56;
Abertura das propostas: 15 de SETEMBRO de 2026, às 09h00min; **Informações, local de licitação e retirada do Edital:** www.gov.br/compras/pt-br.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 176/SS/2026. Objeto: Aquisição de Materiais para Estruturas Metálicas. Abertura em 11/09/2026 às 08h30. **Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo:** PE 126/SS/2026. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo III, lotes 1 a 5, 8 a 11, 14, 15 e 17. Adjudicada/Homologada em 21/08/2026.// PE 148/SS/2026. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo V, lotes 1, 2, 4, 6, 7, 9, 15, 16. Adjudicada/Homologada em 24/08/2026. **Indeferimento de Recurso:** O Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo, decide INDEFERIR o recurso interposto pela empresa Health Life Soluções Médicas e Ortopédicas Ltda., referente ao PE 102/SS/2026. Objeto: Aquisição de Cadeiras de Banho. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 09 de setembro de 2026, a partir das 10h00min

2º LEILÃO: 11 de setembro de 2026, a partir das 15h00min (*horário de Brasília)



Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010224803, firmado em 26/05/2021, com a **Fiduciante VANESSA CRISTINA COBUCI**, maior, inscrito no CPF nº 401.139.978-76, no dia **09 de setembro de 2026, a partir das 10h00min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 440.412,68 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos)**, o **imóvel matriculado sob nº 146.025 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP**, constituído pela Casa situada na Avenida Cecília Lúcio de Almeida Mota, nº 1202, Bairro Jardim Nova República, em São José dos Campos/SP, com área de terreno de 200,00m² e área construída de 232,53m². Cadastro Municipal: 60.0039.0011.0000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **11 de setembro de 2026, a partir das 15h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 344.500,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossie: 02.27305.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1002122-38.2022.8.26.0247 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Giacomone Figueiras, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Marco Fábio Turazzi Forte e outros, alegando em síntese: Tendo por objeto uma área de terras localizada no Município de Ilhabela. O levantamento foi realizado com base no datum SIRGAS 2000, da rede de referência cadastral do Município de Ilhabela-SP, como segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P - 1, de coordenadas N 7.374.290,146 m e E 464.616,694 m, localizado na Avenida Caçicara (lado PAR desta via), nº 4.396, distando aproximadamente 12,42m da esquina da Rua Soji Uehara (lado impar /oposto), confrontando com o imóvel cadastrado na municipalidade sob nº 6200.9999.0530 (Av. Caçicara, no. 4436 – Praia do Pinto – CEP 11630-000) de LILIAQUARANTOTTO CHINCHELLI, deste segue até o ponto P02, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°03'34" e 2,76 m até o vértice P-2, de coordenadas N 7.374.287,781 m e E 464.618,112 m; 154°13'16" e 2,57 m até o vértice P-3, de coordenadas N 7.374.285,471 m e E 464.619,228 m; 147°39'38" e 1,92 m até o vértice P-4, de coordenadas N 7.374.283,852 m e E 464.620,252 m; 143°45'44" e 3,77 m até o vértice P-5, de coordenadas N 7.374.280,809 m e E 464.622,483 m; 217°14'38" e 1,31 m até o vértice P-6, de coordenadas N 7.374.279,766 m e E 464.621,691 m; 186°22'57" e 1,61 m até o vértice P-7, de coordenadas N 7.374.278,174 m e E 464.621,456 m; 134°35'57" e 6,56 m até o vértice P-8, de coordenadas N 7.374.273,568 m e E 464.626,128 m; 106°48'25" e 6,78 m até o vértice P-9, de coordenadas N 7.374.271,611 m e E 464.632,618 m; 107°30'32" e 18,90 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.374.265,925 m e E 464.650,643 m; 104°18'54" e 10,89 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.374.263,232 m e E 464.661,196 m; 103°11'51" e 14,17 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.374.259,998 m e E 464.674,989 m; 93°18'59" e 5,26 m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.374.259,693 m e E 464.680,240 m; 96°55'44" e 7,09 m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.374.258,838 m e E 464.687,276 m; agora confrontando com a área de posse do Espólio de Pedro Geraldino dos Santos, cadastrada na municipalidade sob nº 6200.9999.0180 (com endereço na Av. Caçicara, nº 4.358 – Praia do Pinto – CEP:11.630-000), 198°32'16" e 43,59 m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.374.217,514 m e E 464.673,419 m; e deste segue confrontando agora com a Rua Sebastião dos Santos /municipalidade com azimuth de 278°52'53" e 24,44 m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.374.221,287 m e E 464.649,275 m; 288°28'49" e 30,37 m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.374.230,915 m e E 464.620,467 m; iniciando agora a confrontação com a área de propriedade de Márcia Machado, cadastrada na municipalidade sob nº 1003.0824.0010, com endereço junto à Av. Caçicara nº 4.374, Praia do Pinto, CEP: 11.630-000; daí segue com ângulo de 28°10'21" e 16,79 m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.374.245,714 m e E 464.628,393 m; 299°12'07" e 9,63 m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.374.250,410 m e E 464.619,991 m; 300°27'09" e 13,20 m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.374.257,100 m e E 464.608,611 m; 308°16'48" e 10,55 m até o vértice P-21, de coordenadas N 7.374.263,637 m e E 464.600,329 m; 338°45'40" e 21,46 m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.374.283,640 m e E 464.592,555 m; e deste ponto P22, segue confrontando com Avenida Caçicara /municipalidade, com azimuth de 12°26'06" e 12,30 m até o vértice P-23, de coordenadas N 7.374.287,353 m e E 464.604,283 m; 67°33'29" e 4,34 m até o vértice P-24, de coordenadas N 7.374.289,009 m e E 464.608,294 m; 69°21'22" e 2,94 m até o vértice P-25, de coordenadas N 7.374.290,046 m e E 464.611,044 m; 80°41'14" e 1,17 m até o vértice P-26, de coordenadas N 7.374.290,235 m e E 464.612,198 m; 119°07'19" e 2,48 m até o vértice P-27, de coordenadas N 7.374.289,030 m e E 464.614,360 m; 105°56'33" e 0,26 m até o vértice P-28, de coordenadas N 7.374.288,958 m e E 464.614,612 m; 60°17'56" e 2,40 m até o vértice P - 1, de coordenadas N 7.374.290,146 m e E 464.616,694 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro que possui 279,48 metros lineares, e, que ensejou um total de 3.314,39 metros quadrados ou o equivalente a 0,33 hectares, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância futura, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, para que apresentem contestação no prazo de 15 dias, sob pena de confissão e revelia. O presente será publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 11 de fevereiro de 2025.

ATA

Yaborã Indústria Aeronáutica S.A.

CNPJ/ME nº 30.657.250/0001-60 - NIRE 35.300.517.547

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 20 de Julho de 2026

1. **Data, hora e local:** No dia 20 de julho, às 09:00 horas, na sede social da Yaborã Indústria Aeronáutica S.A. ("Companhia"), na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, Bairro Putim, CEP 12227-901. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.s"), tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas, qual seja, **Embraer S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.689.002/0001-89, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.170, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.325.761. 3. **Mesa:** Presidente: Felipe Santana Santiago de Lima; e Secretário: Marcello Leite Mota. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) a exoneração dos administradores da Companhia da responsabilidade pela administração da Companhia no tocante ao exercício social de 2022. 5. **Deliberações:** Após devidamente discutidas, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade: (i) Aprovar os balanços patrimoniais e as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, cuja publicação foi realizada no jornal VALE em 23 de junho de 2026; (ii) Devido ao prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, não haverá distribuição de dividendos pela Companhia, sendo o prejuízo incorporado à conta de prejuízos acumulados da Companhia. O prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 36.659.273,97 (trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e sete centavos), foi inteiramente absorvido pela conta de prejuízos acumulados, de modo que não haverá distribuição de dividendos pela Companhia; (iii) a aprovação da exoneração dos administradores da Companhia da responsabilidade pela administração da Companhia no tocante ao exercício social de 2022; (iv) autoriza e determina que a Administração da Companhia pratique todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação das deliberações ora aprovadas; e (v) aprova a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. 7. **Assinatura:** Presidente: Felipe Santana Santiago de Lima; Secretário: Marcello Leite Mota; Acionista: Embraer S.A. (p. Felipe Santana Santiago de Lima). Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São José dos Campos 20 de julho de 2026. JUCESP nº 310.120/26-3 em 18/8/26. Mariana Centurion Dardani - Secretária-Geral.

Anuncie:

☎ 99642.0763

editais@ovale.com.br

OVALE

WWW.OVALE.COM.BR